



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

Vara de Precatórias Cíveis de Belo Horizonte

AV. RAJA GABAGLIA, 1753 - 11º ANDAR - TORRE II - LUXEMBURGO -

Carta Precatória

575 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PRECATÓRIA CÍVEL

PROCESSO: 5176217-24.2025.8.13.0024

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO Nº: 180330-0

AUTOR: DAWISSON GONCALVES DUARTE e Outro(s).

RÉU/RÉ: PORTO REAL - ASSOCIACAO DE BENEFICIOS E PROTECAO VEICULAR

PROCESSO ORIGEM: 5002350-18.2024.8.13 0317

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) penhorado(s):

PORTO REAL - ASSOCIACAO DE BENEFICIOS E PROTECAO VEICULAR - CNPJ:
30.666.213/0001-18

Endereço:

R.PADRE JOÃO CRISÓSTOMO, 65, SALA 04 - Fone:

CORAÇÃO EUCARÍSTICO - CEP: 30535510 - BELO HORIZONTE/MG

Referência: ANT: BENJAMIN CONSTANT - AV. PRESIDENTE JUSCELINO
KUBITSCHER

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de
Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este,
proceda à PENHORA em tantos bens do executado quanto bastem para a
integral pagamento da dívida, no valor de R\$ 23627,61, calculado na data /
, mais acréscimos legais e custas processuais.

Feita a penhora, INTIME-SE, imediatamente, o executado e o cônjuge, se
casado for, na hipótese da penhora recair sobre imóveis.

Proceda-se, a seguir, à avaliação de cada bem.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO EM BENS DA EXECUTADA, NA FORMA DO
DEPRECADADO E AS CÓPIAS ANEXAS.

DEPOSITÁRIO: A EXECUTADA.

Ciente: _____

Leandro dos S. Rocha

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: LEANDRO ALMEIDA ROCHA REGIÃO: 77 - JOÃO PINHEIRO</p>	<p>Mandado: 2</p> <p>ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input checked="" type="checkbox"/> Anexa</p>
--	---

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

E/9

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Ao(s) Nove dia(s) do mês de Setembro
de 2025 (dois mil e vinete e cinco), nesta cidade e Comarca de
BH, na Rua/Av./Pç./Bc.
Padre São Crisóstoro, nº 05,
apt./sl./lj./andar -, bl. -, Bairro Coração Eucarístico,
às 9 h 30 min, em cumprimento ao mandado nº 02 do(a)
MM. Juiz(a) de Direito da - Vara Precatória Civil,
extraído dos autos da Ação de Execução,
Processo nº 5170217-4, 2025, que Dawisson Gonçalves Duarte,
move a Porto Real.

e observadas as formalidades legais, procedi à penhora em bem(ns) do executado, a saber:

- 01 mesa de MDF, redondo aproximadamente, 4 metros, que avalio em R\$ 2.500,00
- 27 cadeiras de escritório, almofadadas, que avalio em R\$ 300,00 cada uma;
- 7 mesas de escritório, em MDF, com duas portas, que avalio em R\$ 450,00 cada uma;
- 1 estante de trabalho com seis boxes, que avalio em R\$ 1.500,00
- 1 armário com 2 prateleiras e 4 portas, em MDF, que avalio em R\$ 400,00
- 1 impressora Samsung, Pro xpress M4070 FR, que avalio em R\$ 1.500,00
- 02 armários baixos, com duas portas e 2 portas, que avalio em R\$ 300,00 cada um
- 01 armário diretor com duas portas, que avalio em R\$ 500,00
- 11 computadores com monitor, que avalio em R\$ 800,00 cada um.

Total da avaliação: R\$ 27.050,00 (vinete e sete mil e cinquenta reais)

que DEPOSITEI em mãos e poder do (a) Sr (a) Fabiana dos Santos Martins

representante legal de Porto Real,
documento de identificação R0386366-07, residente/estabelecido
na Rua/Av./Pç./Bc. Padre João Crisóstomo
nº 65, apt./sl./lj./andar _____, bl. —, Bairro Coração Eucarístico

Para observância do compromisso e sob as
penas da Lei, o depositário (assinou / não assinou) o presente auto ciente de que não
poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação. Para constar,
lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.
O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador (a).

Ass. : LM Matrícula: 200352
Oficial (a) : Leandro Alcides Rocha

Ass. : x Fabiana dos Santos Martins
Depositário(a) : _____

CERTIDÃO

Certifico que, feita a penhora e respectivo depósito, procedi à intimação da parte
executada Porto Real, na pessoa de seu
representante legal, Sr (a) Fabiana dos Santos Martins e seu
cônjuge Sr (a) _____,
para opor (em) embargos no prazo de 15 dias (quinze).
Após ciência do conteúdo do referido mandado e das cópias que o integram, que li e
lhe(s) dei para ler(em), seita a cópia do auto e Maria sua(s)
assinatura(s). 366 Horicoste, 09 de Setembro
de 20 25. O (A) Oficial (a) de Justiça Avaliador (a).

Ass. : LM Matrícula : 200352
Oficial (a) : Leandro Alcides Rocha

Ass. : x Fabiana dos Santos Martins Identificação: _____
Executado(a) : Fabiana dos Santos Martins

Ass. : _____ Identificação: _____
Cônjuge : _____

Ciente (s) em 09, 09, 25, às 10 h 20 min.